



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 440 18 de agosto de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DES. DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

PROC. ADM. Nº. 111/2017 – Processo Dispensa Nº. 022/2017 – **CONTRATO Nº.** 142/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **execução dos serviços de pavimentação asfáltica em aproximadamente 96.000m² de vias urbanas de livre escolha do Município.**

VALOR TOTAL: R\$ 468.928,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em parcela única até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5380

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.0003.15.452.0001.2064

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KARIMATA & FRANCO LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 104/2015 – Pregão Nº. 055/2015 – **CONTRATO Nº.** 191/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **prestação de serviços de castração de caninos e aplicação de carrapaticida para atendimento de animais encontrados na rua ou em estado de abandono, de animais acolhidos por entidades dedicadas ao cuidado ou proteção dos animais ou aqueles pertencentes a famílias hipossuficientes.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato **para o dia 02 de setembro de 2018.**

- Acréscimo de valor no contrato, na importância de R\$335.600,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) para fazer frente ao período de prorrogação acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 051/2014 – Tomada de Preços Nº. 006/2014 – **CONTRATO Nº.** 119/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **execução de recape asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e sinalização horizontal e vertical, com área de 26.852,10m² a ser executado na Av. Souza Neves (trecho entre Rua Amazonas e Av. dos Estudantes) e Av. dos Estudantes (trecho entre Rua Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa), na área central do Município de Ibiporã - PR.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato para o dia 25 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VENDRAMINI & TREVISAN LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 072/2017 – Pregão Nº. 046/2017 – **CONTRATO Nº.** 161/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição parcelada de reagentes, e materiais laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

VALOR TOTAL: R\$ 16.981,30 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3945, 3780, 4280, 4410.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 500.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 072/2017 – Pregão Nº. 046/2017 – **CONTRATO Nº.** 156/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição parcelada de reagentes, materiais e equipamento laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município.**

VALOR TOTAL: R\$ 79.556,92 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3945, 3780, 4280, 4410.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 500.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº: 072/2017 – Pregão Nº. 046/2017 – CONTRATO Nº. 157/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamento laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3945, 3780, 4280, 4410.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 500.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº: 072/2017 – Pregão Nº. 046/2017 – CONTRATO Nº. 158/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de reagentes, materiais e equipamento laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 64.884,54 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3945, 3780, 4280, 4410.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 500.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. R. EHLKE & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº: 072/2017 – Pregão Nº. 046/2017 – CONTRATO Nº. 159/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de reagentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 89.943,71 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3945; 3780; 4280; 4410
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 500.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA ME.
PROC. ADM. Nº: 072/2017 – Pregão Nº. 046/2017 – CONTRATO Nº. 160/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais e equipamento laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 39.102,00 (trinta e nove mil, cento e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3945, 3780, 4280, 4410.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089, 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.305.0005.2095.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496, 500.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BICHERI & BICHERI LTDA – ME

PROC. ADM. Nº. 079/2017 – Pregão Nº. 048/2017 – ATA Nº. 155/2017.

OBJETO: A Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos da tabela INDITEC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço total	Percentual de desconto
1	1	MEDICAMENTO GENCERICO - INDITEC entende-se por medicamento genérico, aquele que contém medicamento similar ao produto de referência ou inovador e que pretende ser com este intercambiável. Geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade. Comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, é designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI.	UN	1	45.000,00	50,50%
1	2	MEDICAMENTO SIMILAR - TABELA INDITEC entende-se por medicamento similar aquele que contém o mesmo, ou os mesmos princípios ativos e apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca.	UN	1	10.000,00	49,00%
1	3	MEDICAMENTO SIMILAR INTERCAMBIÁVEL TABELA INDITEC com equivalência farmacêutica, perfil de dissolução e bioequivalência/biodisponibilidade relativa (BD/BE) equivalentes ao medicamento de Referência, de acordo com a RDC nº 58/2014, bula do medicamento a informação a respeito da intercambiabilidade, conforme determina a RDC nº 58/2014. Na bula do medicamento deverá constar a informação por meio da frase: "MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA". A lista contendo os medicamentos similares intercambiáveis está disponível no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância para fim de consulta pela população, por profissionais de saúde ou qualquer outro interessado.	UN	1	45.000,00	22,50%
2	1	MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - INDITEC entende-se por medicamento de referência, o produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro.	UN	1	183.750,00	22,50%
3	1	MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - INDITEC entende-se por medicamento de referência, o produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro.	UN	1	61.250,00	22,50%

VALOR TOTAL: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de agosto de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3475, 3785.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081, 10.001.10.301.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

IBIPREV

PORTARIA No.046/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, de acordo com o disposto no art. 40, §1º da Constituição Federal; artigo 73, §1º, §6º, §7º e §12; artigos 104 da Lei Municipal No. 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social; c/c artigo 1º, da Emenda Constitucional No. 070/2012; art. 200 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 340/2017, RESOLVE:

Art.1º Conceder a "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - STAIL - Classe B e Nível - 09, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria na proporção de 6.696 (seis mil, seiscentos e noventa e seis) dias contribuídos por 10.950 (dez mil novecentos e cinquenta) dias exigidos no valor de R\$ 1.097,79 (um mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 73, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA No. 041/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75, 77 e 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigos 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 046/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora NEONI DE FÁTIMA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 28, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.783,03 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos) acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento e 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 3.868,40 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 88/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017** referente à aquisição parcelada de tintas e materiais para sinalização viária, com fundamento no Parecer Jurídico 352/2017 - PGM de 17/08/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **BARDUCO & BARDUCO LTDA - ME**, vencedora dos itens 12, 21, 23, e 25 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 33.209,00. **CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME**, vencedora dos itens 43 e 44 do lote 1 e, itens 2 do lote 2, no valor total de R\$ 42.705,00. **FABRICIO MARQUEZETTI - ME**, vencedora dos itens 3, 9, 10, 11, 14, 24, 26, 31, 33, 36, 42, 47 e 48 do lote 1, no valor total de R\$ 11.341,00. **GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 45 e 46 do lote 1, no valor total de R\$ 33.398,00. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 34 e 35 do lote 1, no valor total de R\$ 12.605,50. **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP**, vencedora dos itens 38 e 39 do lote 1, no valor total de R\$ 9.600,00. **R.B. LEME COMÉRCIO DE TINTAS - ME**, vencedora dos itens 1, 2, 15, 27, 30 e 32 do lote 1, no valor total de R\$ 4.970,00. **RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP**, vencedora dos itens 13, 22 e 37 do lote 1 e, item 2 do lote 3, no valor total de R\$ 54.205,00. **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 6, 40 e 41 do lote 1, no valor total de R\$ 8.714,00. Ibiporã, 18 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017 - PMI**, do tipo **CHAMADA PÚBLICA** Processo Administrativo nº 47/2017 - ref. a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 18 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. - 354/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. - 7.154/2017, **DECRETA**:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 12 (DOZE) da Quadra "B" da planta do Loteamento denominado de VILA DONA BEATRIZ, Ibiporã/Pr, medindo 2.371,02M2 (DOIS MIL TREZENTOS SETENTA E UM VÍRGULA ZERO DOIS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 21.496 livro 2-J-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....MEDINDO 725,48M2
LOTE 12-B.....MEDINDO 589,92M2
LOTE 12-C.....MEDINDO 1.055,62M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085



DECRETO Nº. – 357/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.267/2017; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 20 (VINTE) da Quadra 06 (ZERO SEIS) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiaporã/Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.067 livro 2-U-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 20-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal
EDILSON - 1085
Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 358/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.266/2017; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (ZERO QUATRO) da Quadra 03 (ZERO TRÊS) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiaporã/Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 04-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal
EDILSON - 1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 2.500 litros de Leite UHT integral.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 01/09/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporã, 18 de Agosto de 2017.

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 34/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:
OBJETO:
EMPRESA VENCEDORA:
VALOR TOTAL:
RECURSOS:
Ibiaporã, 17 de Agosto de 2017

Pregão Presencial nº 34/2017
Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners para as impressoras do SAMAE
J. C. NATAL DE FREITAS – ME - CNPJ 08.626.122/0001-08 - Vencedora dos Lotes 01 e 02.
R\$ 58.881,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais).
Próprios.

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE



 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: JULHO/2017			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 21,39 - ESGOTO R\$ 12,83			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES	NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$	
101 - Tarifas de Consumo de Água	806.193,08	5.344.973,98	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos	421.527,23	2.817.270,78	
SUB TOTAL.....	1.227.720,31	8.162.244,76	
103 - Taxa de Limpeza Pública	286.204,75	1.846.283,97	
104 - Outras Receitas	53.119,87	337.533,85	
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.567.044,93	10.346.062,58	
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal 127.921,17	866.311,77	
	- Consumo 13.928,27	106.343,10	
	- Outras Despesas 89.334,25	535.439,96	
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal 186.952,52	1.234.973,44	
	- Consumo 56.907,19	351.778,82	
	- Outras Despesas 224.180,37	1.412.785,69	
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal 134.695,42	929.193,10	
	- Consumo 22.248,52	254.320,17	
	- Outras Despesas 33.138,03	234.060,05	
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal 52.402,88	352.758,45	
	- Consumo 9.981,40	37.446,85	
	- Outras Despesas 321.049,61	1.968.237,61	
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal 501.971,99	3.383.236,76	
	- Consumo 103.065,38	749.888,94	
	- Outras Despesas 667.702,26	4.150.523,31	
111 - RESTOS A PAGAR	0,00	569.564,48	
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS	-	-	
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.272.739,63	8.853.213,49	
114 - GERAL - Saldo Corrente	294.305,30	1.492.849,09	
115 - Receita de Capital	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo	5.080,00	78.503,05	
202 - Sistema de Esgotos	0,00	41.946,00	
203 - Resíduos Sólidos	0,00	0,00	
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.080,00	120.449,05	
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA	1.277.819,63	8.973.662,54	
206-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO	289.225,30	1.372.400,04	
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	
208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS	0,00	-19.237,06	
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2016	0,00	1.618.125,57	
210-SALDO LIQUIDO TOTAL	289.225,30	2.971.288,55	
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)	1.475.308,56	8.963.568,66	
DESPESAS EMPENHADAS	1.283.888,80	9.008.279,93	
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	30.692,07	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.943.057,48	312-Consignações	2.461,00
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.973.749,55	314-Fornecedores	604.181,87
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	2.367.106,68	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	606.642,87
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	580,30	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	3.967.201,50	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	3.967.781,80	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	6.334.888,48	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	6.334.888,48	321-TOTAL	606.642,87
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.221	R\$ 39,87	R\$ 264,33
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.046	R\$ 23,36	R\$ 156,12
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	38.267	R\$ 32,08	R\$ 213,30
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa CRC - PR - 042797/O-6	Alberto Baccarim Diretor Presidente do SAMAE	